

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 8132/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de lei que "DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 12 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **Ten. Cel. Dias** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **13/06/2025 15:51**

Checksum: **19022558DEFE1BB7E53674B2D2DC703E768A3834577101E806DDC7DAB4414A1E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.